



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 061, DE 26 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através dos Protocolos nº 4.421 e 4.576/2022, pela Plataforma 1Doc, de 25/07 e 01/08/2022,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **HELOISA LOPES DE SOUZA INÁCIO**, efetiva no Cargo de Enfermeira, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2022**, conforme Protocolos nº 4.421 e 4.576/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos À PARTIR de 1º DE AGOSTO DE 2022**, revogando-se a Portaria nº 108, de 03 de Agosto de 2020 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 26 de Julho de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo